



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

INDICAÇÃO n.º 1.122 /2022.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), ao Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei dispondo sobre a gratificação de **Incentivo Funcional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da FUNDAC e a Jornada de Trabalho dos Agentes Socioeducativos, que não ultrapasse o limite semanal de 40 horas, em regime de plantão, com escala de 24 horas de trabalho por 72 horas de repouso, como já é, mas com uma folga trimestral**, conforme ocorre com os ocupantes do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, haja vista tratar-se de matéria de competência privativa do Executivo Estadual relativa a estruturação e atribuição de Órgãos da Administração Pública, de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Fundac- SINTAC, através de sua Diretoria e representando os demais servidores da instituição, veio a público relatar as dificuldades enfrentadas em suas atividades, sobretudo decorrentes da necessidade de revisão do PCCR.

Segundo a Carta encaminhada à população, a concessão de R\$250,00 no vale alimentação para apenas os agentes socioeducativos, ao invés da implantação do incentivo funcional, dividiu os trabalhadores e criou um clima de muita discórdia dentro da instituição. “Todos os servidores necessitam de vale alimentação, principalmente no contexto socioeconômico vivenciado (...). O clima no meio das demais funções da categoria, formada por técnicos administrativos, cozinheiros, motoristas, auxiliar de serviços, agentes protetivos, agentes operacionais, vigias, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogados, instrutores ocupacionais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, é de revolta e ressentimento”.

Além disso, na jornada de trabalho dos agentes socioeducativos há um ponto fundamental que precisa ser dialogado, relativo à **folga trimestral**, uma vez que reclamam pelos mesmos direitos concedidos aos ocupantes do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Portanto, apresentamos este instrumento legislativo a fim de que sejam adotadas medidas visando corrigir as distorções apresentados pelos servidores da FUNDAC. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 13 de junho de 2022.


Raniery Paulino
Deputado Estadual